



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 1.606/2023

24 de outubro de 2023

*“Denomina Rua José
Cerqueira Figueiredo, antiga Rua G,
localizada no Bairro Vila Erika, e dá outras
providências”.*

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA., Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominada de Rua JOSÉ CERQUEIRA FIGUEIREDO, a atual Rua G (nome fictício), situada no Bairro Vila Erika.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 24 de outubro de 2023.


RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal